



PORT. Nº 1198
PUBLICADA NO
DOU de 16/11/06
Seção 02 Pág. 11

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 1198 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.015110/06-11:

Contratar, nos termos dos artigos 1º, 2º, item IV e 4º, § 3º da lei 8.745/93 e da Lei nº 9.849/99, os abaixo relacionados, para prestarem serviços a esta Universidade, na qualidade de Professor Substituto, Auxiliar 1 em regime de 20(vinte) horas semanais de trabalho, com lotação na Escola de Enfermagem e Farmácia - ESENFAR:

1. **MÔNICA CRISTIANE DA SILVA CABRAL;**
2. **GILDÊNES VILAR DA SILVA.**


**EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 11
Em 11 / 12 / 06